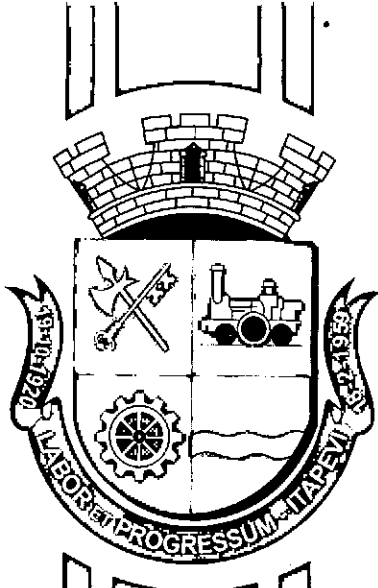
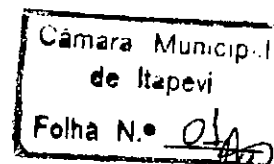




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 063/2011

Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2011

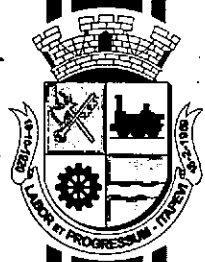


Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede o Título de Cidadão Itapeviense ao Pr. José Wellington Bezerra da Costa.

Autor: Julio Cesar Portela (PP).

Decr. Leg, 07/11



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2011

A Câmara Municipal de Itapevi, Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Concede o Título de Cidadão Itapeviense ao Pr. José Wellington Bezerra da Costa”.

Art. 1º - Fica concedido ao Pr. José Wellington Bezerra da Costa o título de cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestado ao município de Itapevi.

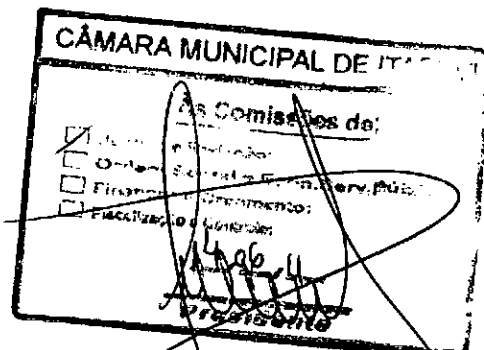
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de Junho de 2011.



JULIO PORTELA
Vereador



BIOGRAFIA

JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA

Nascido em 14/10/1934- Brasileiro

Natural de S. Luiz do Curú - Estado do Ceará.

Casado com Sra. WANDA FREIRE DA COSTA.

- Coordenadora do Círculo de Oração da Assembléia de Deus do Ministério do Belém
- Presidente da UNEMAD – União Nacional de Esposas de Ministros da Assembléia de Deus
- Presidente da Associação Beneficente e Promocional Belém

Filhos:

Pr. José Wellington Costa Junior
Pr. Paulo Roberto Freire da Costa
Dra. Marta Maria Freire da Costa
Dr. Samuel Freire da Costa
Pr. Joel Freire da Costa
Dra. Rute Costa e Silva

Netos: 14.

Bisnetos: 2.

ESCOLARIDADE

Cursos Superiores:

Direito
Sociologia
Teologia

FUNÇÕES

Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em São Paulo.

(**I. E. A. D. - S.P.)**

Presidente da Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil.

(**C.G.A.D.B.)**

Presidente da Convenção Fraternal Interestadual das Assembléias de Deus em São Paulo. (**CONFRADESP**)

Presidente Honorário da Convenção Estadual das Assembléias de Deus

do Estado do Mato Grosso do Sul

Presidente Honorário da Convenção Estadual das Assembléias de Deus
do Estado do Mato Grosso.

Membro do Comitê Mundial das Assembléias de Deus
(**World Assemblies of God Fellowship**)

Membro Diretor da Conferência Mundial Pentecostal

Presidente do Asilo e Lar Evangélico de São Paulo. (**ASILAR**)

Diretor Presidente da **FAESP** - Faculdade das Assembléias de Deus em
São Paulo.

Diretor Geral do Instituto Bíblico Teológico em São Paulo

Diretor Vice Presidente da Escola de Educação Teológica das
Assembléias de Deus no Brasil. (**EETAD**)

Presidente das Faculdades Evangélicas de Tecnologia, Ciências e
Biotecnologia - **FAECAD** - da **CGADB**.

Presidente do Conselho Curador da Fundação Evangélica de
Comunicação - **FUNEC**.

TRABALHOS SOCIAIS

Sob sua orientação: Assistência Social da Igreja com atendimento
na sede, e nas 2.000 congregações na capital de São Paulo.

TÍTULOS

Cidadão Paulistano, outorgado pela Câmara Municipal de São Paulo -
São Paulo.

Cidadão Brasiliense, outorgado pela Assembléia Distrital de Brasília.

Cidadão Belo Horizontino, outorgado pela Câmara Municipal de Belo
Horizonte - Minas Gerais.

Cidadão da Cidade de Vitória - Outorgado pela Câmara Municipal de
Vitória - Espírito Santo.

Cidadão Baiano, Título outorgado pela Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

Cidadão Pernambucano, Título outorgado pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Cidadão Espírito-Santense, Título outorgado pela Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Cidadão Carioca, Título outorgado pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Cidadão Gaúcho - Título outorgado pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Cidadão Vila-Velhense - outorgado pela Câmara Municipal de Vila Velha - Estado do Espírito Santo.

Cidadão Goianense - Título outorgado pela Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

Cidadão Belenense - outorgado pela Câmara Municipal de Belém - PA.

Cidadão Douradense - outorgado pela Câmara Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul.

Cidadão das Cidades: São José do Rio Preto - Rio Claro - Guarulhos - Bragança Paulista - Marília - Presidente Prudente - Barretos - Itararé - Ferraz de Vasconcelos - Osasco - Mairiporã - Araras - Caieiras - Dracena e São Carlos outorgados pelas respectivas Câmaras Municipais. Todas no Estado de São Paulo.

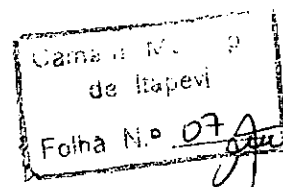
Honorífico em Causas Humanitárias - **ONU** (Organização das Nações Unidas)

Dr. Honoris Causa em Ciência da Religião - Faculdade de Ciência, Educação e Teologia do Norte do Brasil - **FACETEN**.

Honra ao Mérito outorgado pela Secretaria Nacional de Missões do estado da Bahia.

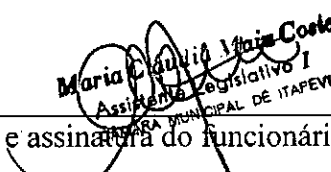
Doutor Honoris Causa pelo Seminário Teológico das Assembléias de Deus - **SETAD**

CERTIDAO



Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 / 2011**, foi autuado e registrado como processo numero 063 / 2011.

Itapevi, 10 de junho de 2.011.


Maria Claudilene Costa
Assistente Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi
Carimbo e assinatura do funcionário

AO GABINETE DO PRESIDENTE

Para conhecimento e eventuais determinações.

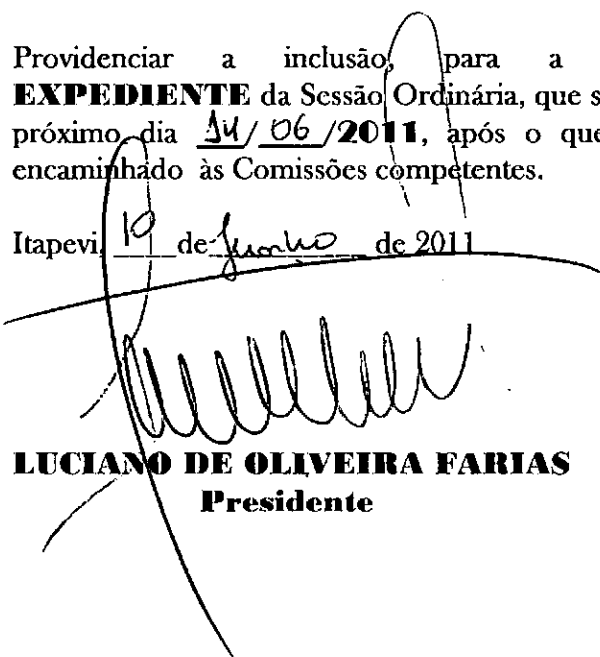
Itapevi, 10 de junho de 2.011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 14/06/2011, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, 10 de junho de 2011


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

Recebidos na Secretaria. Itapevi, 13 de junho de 2011.

A Sra. Maria Claudia Maia Costa

Para as providências cabíveis.
Itapevi, 13/06/2011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor

CERTIDAO.

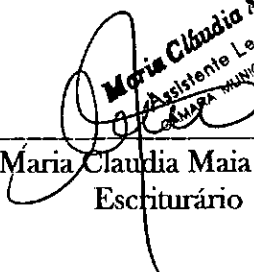
Certifico que em cumprimento a determinação superior, incluir o presente **PROJETO DE DECRETO** no “**EXPEDIENTE**” da Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 14 de junho de 2011.


Maria Cláudia Maia Costa
Escriturário
Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no
EXPEDIENTE.

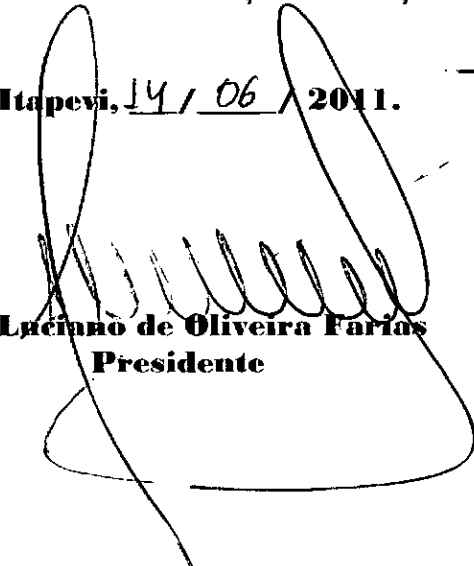
Itapevi, 14 de junho de 2011.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Escriturário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.
012/2011.**

**Para cumprimento ao disposto no Regimento
Interno em vigor, encaminhe-se à comissão
Permanente de Justiça e Redação.**

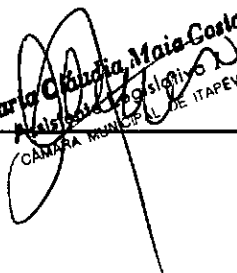
Itapevi, 14 / 06 / 2011.


Luciano de Oliveira Farias
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2011

À Comissão de Justiça e Redação.

Em cumprimento à determinação superior, encaminho à V. Exas. o presente Projeto de Decreto Legislativo, enfatizando, desde já, a necessidade do cumprimento dos prazos regimentais (art. 151, I a III, Reg. Interno)


Maria Cláudia Maia Costa
ANALISTA LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

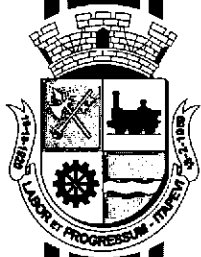
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2011

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. IGOR SOARES EBERT, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.



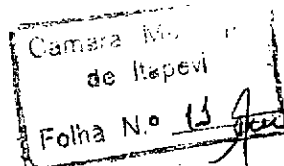
Claudio Dutra Barros

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0012/2011.

Ementa: "Concede o Título de "Cidadão Itapeviense" ao Pr. José Wellington Bezerra da Costa".

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATORIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Julio Portela, que tem por objetivo conceder o título de "Cidadão Itapeviense" ao Pastor **JOSE WELLINGTON BEZERRA DA COSTA**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Inferre-se da extensa e qualificada biografia que o homenageado ostenta um currículo invejável, tendo sido laureado com títulos de "cidadão" concedido por inúmeras Câmaras Municipais, pela Câmara Distrital de Brasília-DF e por diversas Assembléias Legislativas, entre as quais as do Estado da Bahia, de Pernambuco, Rio de Janeiro, Goiás e Rio Grande do Sul.

Acrescente-se, ainda, que entre outros títulos honoríficos, o pastor José Wellington recebeu a láurea "Causas Humanitárias", concedido pela ONU - Organização das Nações Unidas.

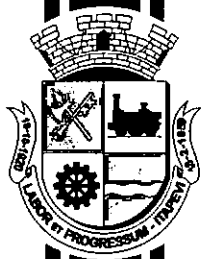
É o breve relato do necessário.

II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado porque acrescenta ao invejável e extensíssimo currículo do laureado, o título de "Cidadão Itapeviense", como reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados a coletividade local.

Assim, Nobres Pares, a preposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 129

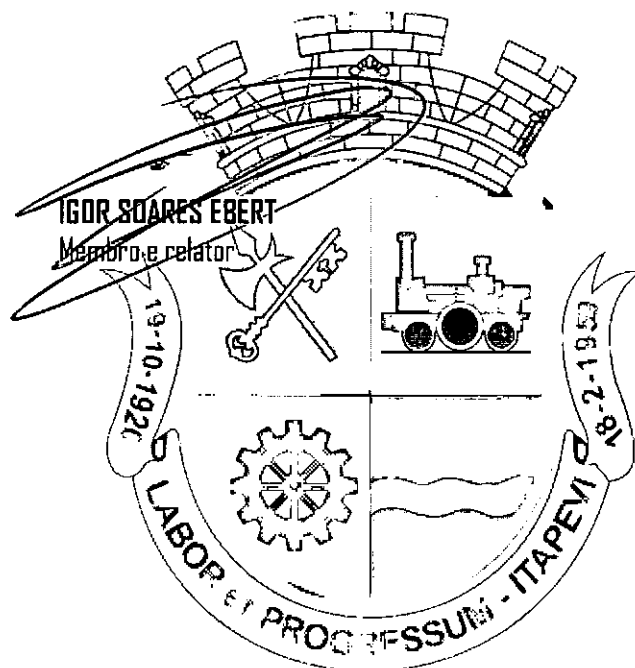
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE** do projeto, ora em exame, sugerindo a sua aprovação.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

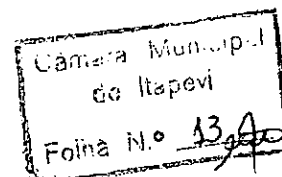
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", aos vinte (20) dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (2.011).

CLAUDIO DUTRA DE BARROS
Presidente

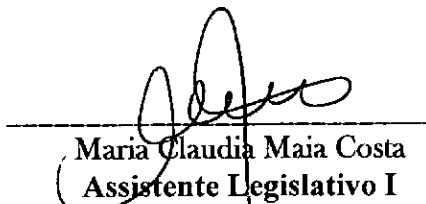
MARCOS FERREIRA GODOY
Vice-Presidente



CERTIDÃO



Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.
Itapevi, 20 de junho de 2011.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

AO GABINETE DA PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N
012/2011.

Para conhecimento e eventuais determinações.

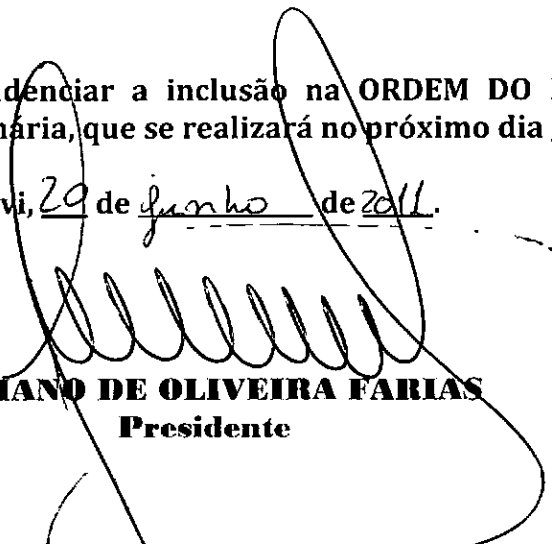
Itapevi, 20 / junho / 2011.


Fernando Teodoro Alves
Diretor de Secretaria

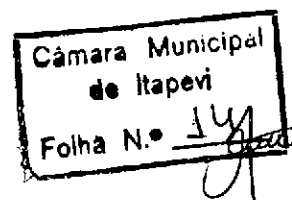
À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no próximo dia 28/06 / 2011

Itapevi, 20 de junho de 2011.


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

CERTIDÃO

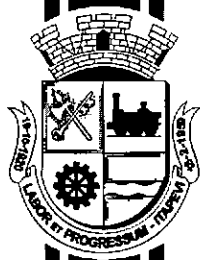


Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos.

Itapevi, 28 de junho de 2011.



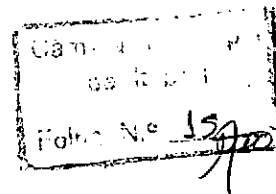
Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

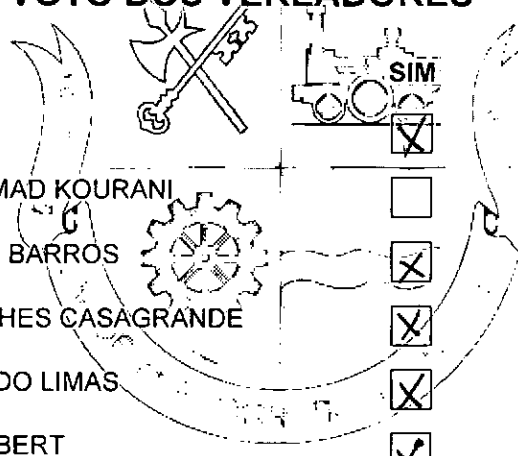


Data: 28/06/2011

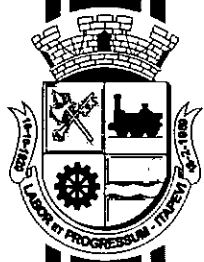
DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI N° /
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° /
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 012 / 2011
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /
MOÇÃO N° /
REQUERIMENTO N° /

VOTO DOS VEREADORES

DISC.			SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADILSON PERES		☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI		☐	☐	☒	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS		☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE		☒	☐	☐	☐
☐	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS		☒	☐	☐	☐
☐	IGOR SOARES EBERT		☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA		☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS		☒	☐	☐	☐
☐	MARCOS FERREIRA GODOY		☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA		☒	☐	☐	☐
☐	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA		☐	☐	☒	☐
☐	SILAS PINHEIRO DA SILVA		☒	☐	☐	☐
☐	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI		☒	☐	☐	☐
TOTAL DE VOTOS:			<u>11</u>	<u>02</u>		

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 28/10/2014

DISCUSSÃO: ☒ 1ª - () 2ª ☒ ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>012 / 2014</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

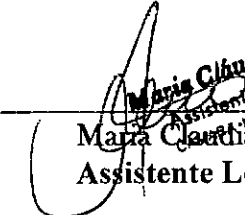
DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADILSON PERES	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☐	☐	☒	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	☒	☐	☐	☐
☐	IGOR SOARES EBERT	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	MARCOS FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	☐	☐	☒	☐
☐	SILAS PINHEIRO DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	☒	☐	☐	☐
TOTAL DE VOTOS:		<u>11</u>	<u>—</u>	<u>02</u>	<u>—</u>

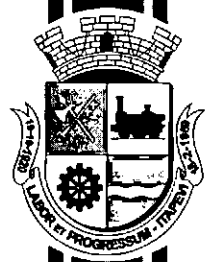

Secretário

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
007, de 28, de junho, de 2011,
referente ao Projeto de Decreto supra.

Itapevi, 28 de junho de 2011.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
Assistente Municipal de Itapevi
Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 17

DECRETO LEGISLATIVO nº 007/2011

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Julio César Portela (PP) e co-autoria do Vereador Paulo Rogério de Almeida (PTB).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO PASTOR JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA"

Art. 1º - Fica concedido ao Pastor José Wellington Bezerra da Costa o título de cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 28 de junho de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 28 dias do mês de junho de 2011.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública